



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Dispensa de licitação, para aquisição de 01 (uma) lavadora de alta pressão a gasolina, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

I	Q	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	01	UN	LAVA JATO DE ALTA PRESSÃO A GASOLINA IND 3000 PSI	R\$ 5.099,00	R\$ 5.099,00

- 1.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.099,00 (cinco mil e noventa e nove reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição da lavadora de alta pressão é necessária para atender às demandas do DEMUTRAN na limpeza de pontos de ônibus, estruturas urbanas e equipamentos públicos, possibilitando a remoção de sujeira pesada, lama, resíduos orgânicos e pichações, contribuindo diretamente para a conservação do patrimônio público e melhoria da estética urbana. O equipamento proporcionará maior eficiência operacional, economia de água e redução do esforço físico dos servidores responsáveis pelas atividades de manutenção.

A aquisição de uma única unidade mostra-se suficiente para atender à demanda atual do setor, considerando o volume de utilização previsto e a capacidade operacional do equipamento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de equipamento novo, sem uso anterior, que atenda integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência. O equipamento deverá ser entregue acompanhado de manual de instruções e acessórios necessários ao pleno funcionamento, estando em perfeitas condições de uso e operação.

O bem deverá possuir garantia mínima conforme previsto na legislação vigente e contar com assistência técnica disponível em território nacional, assegurando suporte adequado em caso de necessidade de manutenção ou substituição de peças.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bem comum cujo valor se encontra abaixo do limite legal estabelecido para essa modalidade de contratação direta.





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento deverá ser novo, entregue em embalagem original e acompanhado de nota fiscal emitida em nome do Município de Guaramirim. A contratada deverá assegurar garantia mínima nos termos do Código de Defesa do Consumidor e responsabilizar-se pela entrega no endereço indicado pelo DEMUTRAN, no Município de Guaramirim/SC, no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

A entrega deverá ocorrer no endereço indicado pelo DEMUTRAN, em horário comercial, mediante agendamento prévio. O recebimento do objeto será realizado em duas etapas, sendo inicialmente provisório, no ato da entrega, para verificação quantitativa, e posteriormente definitivo, após análise da conformidade técnica e funcionamento adequado do equipamento pelo fiscal designado.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução da presente Dispensa de Licitação será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados por ato da autoridade competente, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

7.1.1. **Gestão** A gestão administrativa e operacional do contrato ficará sob responsabilidade de Normando Nelson Zitta Junior, Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, matrícula nº 392103, a quem compete: Acompanhar os prazos de vigência do contrato e adotar providências para prorrogação ou encerramento; Controlar os quantitativos registrados e adquiridos; Atuar como interlocutora junto aos fornecedores, órgãos participantes e aderentes; Encaminhar à autoridade competente eventual necessidade de aplicação de penalidades ou rescisão; Solicitar a emissão de empenhos ou ordens de fornecimento, quando for o caso.

7.1.2. **Fiscalização dos fornecimentos** A fiscalização técnica das entregas decorrentes da Ata será exercida pelo fiscal João Vanderlei Soares, Diretor de Mobilidade, matrícula nº 229245. Sendo este designado para: Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da licitante; Acompanhar os prazos de entrega e a integridade das embalagens e rotulagem; Emitir os termos de recebimento provisório e definitivo dos itens; Registrar eventuais não conformidades e comunicar ao Gestor para providências cabíveis; Requisitar substituição de itens defeituosos, com base nas cláusulas contratuais.

7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.2.1. Compete à contratada entregar o equipamento conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se pelo transporte, integridade do bem até a entrega e substituição imediata em caso de defeito ou não conformidade. Deverá ainda manter regularidade fiscal durante toda a execução da contratação.





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Prazo de pagamento

8.1.1.O(s) fornecedor(s) se compromete a encaminhar por e-mail a Nota Fiscal e, ainda, as Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual, conjunta Federal/INSS e de FGTS dentro da validade para manter o cadastro fiscal atualizado. O servidor competente irá conferir se todas as obrigações foram cumpridas conforme empenho para, então, liquidar a Nota Fiscal. Assim sendo, a liquidação da despesa é a comprovação de que o bem fornecido ou o serviço prestado está em total conformidade com as condições de entrega, critérios de qualidade, quantidade e valor dispostos na nota de empenho, nota fiscal e contrato. Após a liquidação da NF, o pagamento será efetuado através da Secretaria de Administração e Finanças, dentro do prazo de aproximadamente 30 dias.

8.2. Forma de pagamento

8.2.1.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

A seleção do fornecedor será realizada pelo critério de menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência e comprovada a regularidade fiscal do contratado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações: Ação 2103 - Elemento 4490 - Subelemento 5234 - Vínculo 175275270060001.

11. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL

Gestor do Contrato: Normando Nelson Zitta Junior, Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, matrícula nº 392103

Fiscal do Contrato: João Vanderlei Soares, Diretor de Mobilidade, matrícula nº 229245.

Guaramirim, 16 de fevereiro de 2026.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

Gestor do Contrato

Fiscal do Contrato

Responsável pelo Termo

